

## DISTRATO DE TERMO DE PARCERIA – REDE SESC DE VANTAGENS

Prezado(a) parceiro(a),

Comunicamos que, devido a mudanças nas diretrizes do nosso programa, os Termos de Parceria do programa REDE SESC DE VANTAGENS realizados de 01/01/2018 a 31/10/2024 serão revogados e cancelados a partir de 08 de novembro de 2024. Essa decisão foi tomada após uma análise cuidadosa e visa garantir a melhor adequação do programa às novas exigências e regulamentações.

Agradecemos a cooperação durante o período de vigência que a parceria esteve em vigor. Sua participação foi essencial para o sucesso da iniciativa e o fortalecimento da nossa rede de benefícios.

Estamos à disposição para esclarecer dúvidas e fornecer informações adicionais pelo e-mail: [relacionamentocliente@sesc-rs.com.br](mailto:relacionamentocliente@sesc-rs.com.br)

Agradecemos a compreensão e esperamos continuar colaborando em futuras iniciativas.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RS**  
Simone Moreira Baraňano – Gerente de Marketing

**Simone Baraňano**  
Gerente de Marketing  
Sistema Fecomércio-RS SESC/SENAC